



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

DECRETO Nº 4.955/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM CARÁTER INTERINO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - AGER.”

LIDO EM 15/08/2022

ENCAMINHADO À 15/08/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15/08/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Proativo:
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 15/08/22
Unanimidade VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA

[Handwritten signature]

*Referendado com o voto
contrário do vereador
Bento Bento 15/08/22*
[Handwritten signature]

URGENTE



DECRETO Nº 4.955 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 195 LIVRO 26 Fls. 26 Data: 15.08.22
HORAS: 13:45
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre nomeação, em caráter interino, do Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER”.

O Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M.;

Considerando o Decreto 4.941 de 03 de Agosto de 2022 que exonerou a Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA e;

Considerando o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **RAMON FONSECA CARVALHO**, portador da CI-RG nº 1966355-2 SSP/MT e CPF nº 023.691.281-00, como Diretor Presidente, em caráter interino, sem ônus, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016, até o dia 31 de Agosto de 2022.

Art. 2º- Conforme disposto no art.17, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, - MT, 12 de Agosto de 2022.

[assinatura]
Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara

[assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referenciado, com
o meu voto contrário
do Sr. Paulo Benito
em sessão ordinária
do dia 15.08.2022
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Robert de Souza Porzio

Robert de Souza Porzio
Procurador-Geral do Município
Lei Nº 17.001, de 01/01/2014
C.O. P/MAT-22475-0

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

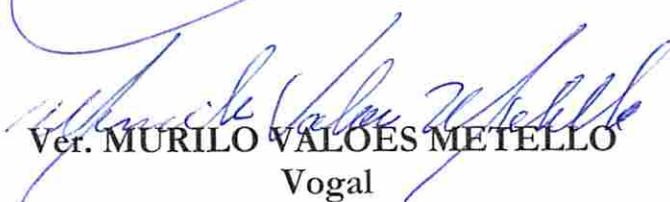
Decreto nº 4.955/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

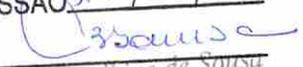
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.955/22, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

15 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2022.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 15/08/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.955/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.955/22, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

15 de Agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

~~CONTRÁRIO~~
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente

Hadilton Tanner
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

Aprovado com o
voto contrário Ver: Paulo
Bento, em Sessão Ordinária
nao do dia 15.08.2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.955/22. Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	✓		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	✗		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	✓		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	✓		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	✗		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✓		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✗		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DC	✓		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	✓		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	✗		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	✓		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	✗		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Rejeitado com 01 (um) voto contrário
do Sr. Paulo Bento de Moraes, em sessão de
diário do dia 15.08.2022.

Assinado
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/996